

haver sessas, e que marcava o dia seguinte do
corrente mes para uma outra reunião, e
para o dia da reunião marcava para o dia da
reuniões. Em, Amílcar Amador do Valle, venho a
então, a reunião.

Mário de Foz de Quintanilha

Amílcar Amador do Valle

Francisco Costa

Acta da 3ª reunião ordinária rea-
lizada no dia 18 de Julho de 1922

Presidência de Mário de Foz de Quintanilha
Secretaria Amílcar Amador do Valle

Aos dezesseis dias do mes de Julho de mil
novecentos e vinte e duas nesta cidade de Cabo
Frio Estado do Rio de Janeiro, no Paço Municipi-
pal, as onze horas, reunidos os Sr. Venâncio,
Sr. Presidente assumindo a Presidência, trans-
correu a chamada regimental, tendo a
sua accusado os Sr. Mário de Foz de Quintanilha -
Presidente, Amílcar Amador do Valle -
Vice-presidente, e Francisco de Vasconcelos Costa,
verificado não haver numero legal, o Sr. Presi-
dente de acudir ao Sr. Coutinho do Regimento
Tentem da Cruz, declarando que já mandou
proceder a leitura do expediente, que feito
foi pelo Sr. Secretário informado de que não
havia; em seguida o Sr. Presidente mandou
aguardar um quinto de hora, findo este
tempo, mandou proceder a chamada a
sua accusou os Sr. Venâncio já mencio-
nados, faltando os Sr. Pedro Alves Pereira de
Almeida, Francisco Ribeiro Moura, Henri-
que da Costa Almeida, Gustavo Bezerra
e Luiz de Almeida Campos - sem causa justi-
ficada. Não havendo numero legal

O Presidente declarou que de accordo com
o art. 41 do Regulamento Interno da Casa de
va de haver sessão e que designava o
os comente mes designando
ordem do dia pareceres de Commissions - Em
militar Amador do Valle, rematou a sessão a seguinte

Maria de Jesus do Espírito Santo

Amador do Valle

Francisco Costa

Acta da 1ª reunião de Vereadores
diplomados pela Junta Apuradora de
eleições realizada em nove de Junho
por este anno, para os cargos de Prefeito
e Vereadores Municipales, para o termo
mil novecentos e vinte dois a mil nove
centos e vinte e quatro. Aos dezesseis
do mez de Junho de mil novecentos e
dois, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio
de Janeiro, as doze horas, reunidos na sala
sessões do Dues Municipal, de accordo com
os artigos nº 101 e 102 e seus paragrafos do
nº 1423 de leis de Novembro de 1921, e
dous diplomados, Maria de Azevedo
Alves, Joaquin Alves Rogeira da Silva,
Miguel Quevedo do Valle, Joaquin
Silva, Tureko Baptista Pereira, Gustavo
Beninger, Francisco Ribeiro Moraes,
Antes Pereira do Santos e Manoel
quebado Ribeiro Basto, eiscaudo de com
parecer, com motivo justificado o Vere
diplomado Pedro Carlos Pereira de Maciel
foi ainda de accordo com o artigo 102
citada Lei nº 1423, aberta a sessão pelo
aidado diplomado mais idoso, o Sr. Ma
co Ribeiro Moraes, convidando para